

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Desenvolvimento Profissional

Responsável pela Demanda:	Matrícula:	E-mail:	Telefone:
Grazielly Inácio Tartaglia	●	desenprofissional@crc-es.org.br	(27) 3232-1609

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, Autarquia Federal criada através da Lei nº 9.295/1946, tem como atividades fins o Registro, a Fiscalização e o Desenvolvimento Profissional dos Profissionais da Contabilidade do Estado do Espírito Santo.

Nas atividades do Setor de Desenvolvimento Profissional são realizados cursos, palestras, workshops, seminários e convenções, visando a disseminação do conhecimento técnico, a atualização dos temas que surgem na dinâmica profissão da área contábil, bem como o desenvolvimento de network, que é de grande importância nas relações pessoais entre os profissionais e no fortalecimento da classe como um todo.

Para a realização dos eventos, o CRCES possui duas salas de treinamento com capacidade para cinquenta pessoas cada e um auditório com capacidade para duzentas pessoas sentadas.

Tendo em vista a necessidade de oferecer um ambiente aconchegante e harmônico aos Profissionais Contábeis que comparecem aos eventos e, também para os palestrantes e autoridades, faz-se necessário a ornamentação do espaço usualmente realizado utilizando plantas, uma vez que elas trazem aconchego e alegria ao ambiente.

A utilização de plantas naturais é inviável, já que além da dificuldade com as folhas que caem dos vasos, estas requerem manutenção cotidiana específica e mesmo assim, ainda há o risco de secarem, o que inviabiliza sua utilização no espaço.

Considerando a quantidade de eventos promovidos pelo CRCES, a locação de vasos não seria economicamente viável e por este motivo conclui-se que a melhor opção seja a aquisição de vasos de plantas artificiais, por serem resistentes, não necessitarem de manutenção rotineira, sua durabilidade é maior e ainda sim, cumprem ao objetivo pretendido.

2. Quantidade a ser contratada:

Aquisição de 14 (quatorze) vasos de plantas artificiais (permanentes).

3. Previsão para início prestação dos serviços e/ou utilização dos produtos:

A previsão para início da utilização das toalhas é janeiro de 2023.



Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

4. Responsável pela Formalização da Demanda:

Responsável pela Formalização da Demanda:

Grazielly Inácio Tartaglia

Coordenadora do Setor de Desenvolvimento Profissional

5. Responsável pela Autorização da Demanda:

Chefia responsável pela autorização da Demanda:

Carla Cristina Tasso

Presidente do CRCES

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 050/2022

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de 14 (quatorze) vasos de plantas artificiais para ornamentação do auditório da sede do CRCES nos eventos promovidos pelo Setor de Desenvolvimento Profissional.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, Autarquia Federal criada através da Lei nº 9.295/1946, tem como atividades fins o Registro, a Fiscalização e o Desenvolvimento Profissional dos Profissionais da Contabilidade do Estado do Espírito Santo.

Nas atividades do Setor de Desenvolvimento Profissional são realizados cursos, palestras, workshops, seminários e convenções, visando a disseminação do conhecimento técnico, a atualização dos temas que surgem na dinâmica profissão da área contábil, bem como o desenvolvimento de network, que é de grande importância nas relações pessoais entre os profissionais e no fortalecimento da classe como um todo.

Para a realização dos eventos, o CRCES possui duas salas de treinamento com capacidade para cinquenta pessoas cada e um auditório com capacidade para duzentas pessoas sentadas.

Tendo em vista a necessidade de oferecer um ambiente aconchegante e harmônico aos Profissionais Contábeis que comparecem aos eventos e, também para os palestrantes e autoridades, faz-se necessário a ornamentação do espaço usualmente realizado utilizando plantas, uma vez que elas trazem aconchego e alegria ao ambiente.

A utilização de plantas naturais é inviável, já que além da dificuldade com as folhas que caem dos vasos, estas requerem manutenção cotidiana específica e mesmo assim, ainda há o risco de secarem, o que inviabiliza sua utilização no espaço.

Considerando a quantidade de eventos promovidos pelo CRCES, a locação de vasos não seria economicamente viável e por este motivo conclui-se que a melhor opção seja a aquisição de vasos de plantas artificiais, por serem resistentes, não necessitarem de manutenção rotineira, sua durabilidade é maior e ainda sim, cumprem ao objetivo pretendido.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Aquisição de 14 (quatorze) vasos de plantas artificiais com as seguintes características:

3.2. Espécies de referência: yucca três troncos, bambu japonês, palmeira texturizada e bambu real.

3.3. Vaso de polietileno, nas cores marrom ou chumbo com largura de 35 a 45 centímetros e altura de 70 a 80 centímetros.

3.4. Os vasos deverão ser entregues montados, com o enchimento, a planta e a cobertura do enchimento deverá ser de cascalho.

- 3.5. A altura do vaso pronto deverá ser entre um metro e vinte centímetros a dois metros.
- 3.6. As plantas deverão ter aspecto de plantas naturais saudáveis, sem folhas ou galhos quebrados ou amassados, manchas ou sujeira.
- 3.7. Os vasos não podem ter arranhados, trincados ou qualquer outro tipo de avaria. Devem ser novos e estarem limpos no ato na entrega.
- 3.8. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da emissão da autorização de fornecimento.

4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 4.1 Após encerrada a coleta de preços, será apurado o valor da melhor proposta, verificada a habilitação fiscal da empresa em primeiro lugar e solicitada a documentação relativa à habilitação jurídica.
- 4.2. Na sequência será emitida a nota de empenho em favor da empresa que apresentou o melhor valor e também cumpriu os requisitos de regularidade fiscal e jurídica.
- 4.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 4.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2001;
- 4.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Termo de Referência.
- 4.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.4 O preço é fixo e irrevogável.
- 4.5 A fiscalização e recebimento dos produtos consistem na verificação de sua conformidade com os requisitos constantes deste Termo de Referência.
- 4.6 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

- 5.1 A Contratada será remunerada pelo preço total estabelecido na proposta após a entrega total dos produtos e da nota fiscal de fornecimento ser devidamente atestada pelo funcionário que receber a mercadoria.
- 5.2 As despesas decorrentes da contratação correrão nas contas: 6.3.1.3.01.01.017 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS.

5.3 O pagamento será efetuado, em até 05 (cinco) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via devidamente atestada por servidor designado pelo CRCES.

5.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

5.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6 O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10 De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do **imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP**.

5.11 A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br, (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.

5.12 Além do recebimento/aceite dos produtos, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições, tais como impostos, taxas ou outros que decorram direta ou indiretamente do fornecimento dos produtos;

6.2 Emitir Nota Fiscal dos produtos fornecidos e encaminhar ao CRCES, juntamente com as certidões que comprovem a regularidade da empresa (tributos federais, estaduais, municipais, FGTS, débitos trabalhistas);

6.3 Fornecer os produtos de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações, de acordo com as especificações deste Termo e da proposta da fornecedora.

7.2 Receber o objeto de acordo com as condições estabelecidas, verificar minuciosamente as especificações propostas e atestar as notas fiscais comprovando o fornecimento dos produtos.

7.3. Efetuar o pagamento à empresa fornecedora, de acordo com a forma e o prazo estabelecido;

7.4 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela fornecedora dos produtos.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 Modelo de planilha para proposta de preços:

DESCRIÇÃO DA PLANTA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$

8.2. Poderão ser apresentadas plantas das espécies de referência em quantitativos diversos, desde que cumpram aos requisitos deste Termo de Referência e estejam corretamente descritas na proposta de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21, a Contratada ficará sujeita, no caso de inadimplemento assim considerado pela Administração,

**CRCES**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

FLS.: 052

PROC.: 244/22

de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) **Advertência por escrito:** nos casos de descumprimentos de obrigações de menor potencial, que não gerem prejuízo para o CRCES;

b) **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e **impedimento de contratar** com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) **Impedido de licitar e contratar com a União** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

d) **Multas:**

d.1) *No caso de inexecução total dos serviços, será aplicada multa equivalente a trinta por cento (30%) do valor total dos produtos.*

e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

9.2 A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão/impedimento;

9.3 Caso a empresa se recuse a retirar a Autorização de Fornecimento e entregar os produtos objeto deste Termo, aplicar-se-á o previsto na legislação vigente;

9.4 Da aplicação de penalidades caberá recurso;

9.5 As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CRCES após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

9.6 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

9.7 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no Código do Processo Civil;

9.8 A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do CRCES, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

9.9 O CRCES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo licitante.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

12. DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido por interesse comum das partes a qualquer tempo.

12.2 A inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA poderá ensejar a sua rescisão.

13. CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela contratante, segundo as disposições na Lei nº 14.133/2021, demais legislações aplicáveis, regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta contratação, independentemente de suas transcrições.



Grazielly Inácio Tartaglia

Coordenadora do Setor de Desenvolvimento Profissional do CRCES

Aprovo o Termo de Referência tendo em vista a necessidade do CRCES e por conter os itens necessários para o prosseguimento da contratação.

Encaminhe-se para as providências necessárias.



Carla Cristina Tasso
Presidente do CRCES

Re: Orçamento Plantas

FLS.: 06 du
PROC.: 244/22

Dislin Móveis e Decorações <vendas.dislin@gmail.com>

ter 10/01/2023 18:23

Para CRCES - Compras <compras@crc-es.org.br>

1 anexo (190 KB)

Orçamento CRC arvores 10-01-23.pdf;

DISLIN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP

Bom Tarde, tudo bem?

Conforme conversado com Eliane via whatsapp, segue orçamento de árvores conforme solicitado.

ATENÇÃO às observações ao final do orçamento.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Ana Paula
27-3139-9356 / 27-98885-4500

Em ter, 27 de dez. de 2022 às 15:18, CRCES - Compras <compras@crc-es.org.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Solicito orçamento de vasos de plantas artificiais, conforme especificações descritas abaixo e em anexo Termo de Referência.

AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) VASOS DE PLANTAS ARTIFICIAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- Espécies de referência: yucca três troncos, bambu japonês, palmeira texturizada e bambu real.
- Vaso de polietileno, nas cores marrom ou chumbo com largura de 35 a 45 centímetros e altura de 70 a 80 centímetros.
- Os vasos deverão ser entregues montados, com o enchimento, a planta e a cobertura do enchimento deverá ser de cascalho.
- A altura do vaso pronto deverá ser entre um metro e vinte centímetros a um metro e cinquenta centímetros.
- As plantas deverão ter aspecto de plantas naturais saudáveis, sem folhas ou galhos quebrados ou amassados, manchas ou sujeira.
- Os vasos não podem ter arranhados, trincados ou qualquer outro tipo de avaria. Devem ser novos e estarem limpos no ato na entrega.
- O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da emissão da autorização de fornecimento

MODELO DE PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS:

DESCRIÇÃO DA PLANTA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
-------------------------	--

	R\$
--	-----

OBS: Poderão ser apresentadas plantas das espécies de referência em quantitativos diversos, desde que cumpram aos requisitos deste Termo de Referência e estejam corretamente descritas na proposta de preços.

Atenciosamente



Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo

compras@crc-es.org.br | 273232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, Nº 30, Bento Ferreira – Vitória / ES – 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

This email was scanned by Bitdefender

This email was scanned by Bitdefender

FLS.: 07 du
PROC.: 244 / 22

DISLIN

Móveis e Decorações

DISLIN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 21.824.849/0001-50

INSC. EST.: 083084746

Av. Luciano das Neves, 1780, Divino Espírito Santo, Vila Velha-ES

ORÇAMENTO

NOME: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (termo referência 050/2022)

VENDEDOR: ANA PAULA (REDACTED)

OBS: atenção ao tópico "informações importantes" ao final do orçamento

FOTO	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
	Arvore bambu japonês em vaso polietileno Altura total aproximada: 1,90m Obs: vasos podem variar	4	1018,00	4072,00
	Arvore bambu em vaso polietileno Altura total aproximada: 1,70m Obs: vasos podem variar	2	518,00	1036,00
	Arvore bambu em vaso polietileno Altura total aproximada: 1,50m Obs: vasos podem variar	3	348,00	1044,00

	Palmeira real em vaso de polietileno Altura total aproximada: 1,80m Obs: vasos podem variar	2	468,00	936,00
	Arvore yucca c/3 hastes em vaso polietileno Altura total aproximada: 1,90m Obs: vasos podem variar	3	648,00	1944,00
SUBTOTAL				9032,00

TOTAL PARA PAGAMENTO COM NOTA DE EMPENHO	8128,00
--	---------

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Validade do orçamento: 07 dias
- Prazo de entrega: todas a pronta entrega, apenas combinar a data
- Os vasos podem variar entre o modelo cone/trapezio e cores areia/pedra conforme fotos dos produtos em orçamento. Podemos definir no momento do fechamento do pedido de acordo com a disponibilidade de estoque em loja (valor total não altera).

CRCES - Compras

FLS.: 08 du
PROC.: 244 / 22

De: polen plantas [polenplantasvitoria@yahoo.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 15:46
Para: CRCES - Compras
Assunto: Re: Solicitação de orçamento de plantas permanentes
Anexos: CRC ES.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Sinalizada

Categorias: Categoria Verde

Boa Tarde!
Prezados,
Segue em anexo proposta atualizada e com desconto de 10%

Att,
Mônica

Siga a Pólen nas Redes Sociais e fique por dentro das novidades e dicas Garden Center

<http://www.polengarden.com.br>
<http://www.facebook.com/polengarden>
<http://www.instagram.com/polengarden/>

Tels : Vitória 3325-0301
Vila Velha 3349-4978

Em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 17:03:19 BRT, polen plantas <polenplantasvitoria@yahoo.com.br> escreveu:

Boa Tarde!
Prezados,

Segue em anexo cotação solicitada e corrigida.

Att,
Mônica

Siga a Pólen nas Redes Sociais e fique por dentro das novidades e dicas Garden Center

<http://www.polengarden.com.br>
<http://www.facebook.com/polengarden>
<http://www.instagram.com/polengarden/>

Tels : Vitória 3325-0301
Vila Velha 3349-4978

Em quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 14:56:37 BRT, CRCES - Compras <compras@crc-es.org.br> escreveu:

Boa tarde!

Prezados Senhores,

FLS.: 09 du
PROC.: 244 / 22

Pólen
Plantas

Pólen Flores Ltda
Av. Leitão Da Silva, nº1365 – Gurigica
CEP: 29046-005
Tel.: Vitória: 3227-6498 / Vila Velha: 3349-4978
CNPJ: 39.630.330/0001-04 I.E. 081.680.16-3
Email: polenplantasvitoria@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

CLIENTE: CRC ES - Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

CONTATO: Lilian - (27) [REDACTED]

Item	Insumos	Qtde.	Un. Medida	Preço Unitário	Preço Global
1	Vaso Baleluam 48 cm x 37 cm	14	und	R\$128,00	R\$1.792,00
2	Palmeira 1,30 cm (Planta permanente)	3	und	R\$510,00	R\$1.530,00
3	Yuca 1,50 cm (Planta permanente)	4	und	R\$694,00	R\$2.776,00
4	Bambu 5 hastes(Planta permanente)	4	und	R\$368,00	R\$1.472,00
5	Bambu 7 hastes(Planta permanente)	3	und	R\$575,00	R\$1.725,00
6	Argila Expandida 50 litros	14	und	R\$52,00	R\$728,00
7	Casca de pino pólida	7	und	R\$49,90	R\$349,30
8	Entrega e Montagem	1	und	R\$50,00	R\$50,00
TOTAL:					R\$10.422,30
TOTAL COM DESCONTO DE 10%					R\$9.380,07

Obs: Temos algumas plantas a pronta entrega, as demais e sob encomenda com prazo de 05 dias de entrega

CRCES - Compras

FLS.: 10 du
PROC: 244/22

De: TERRAFLO R NFE [terraflor.nfe@gmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:51
Para: CRCES - Compras
Assunto: Orçamento
Anexos: CRCES 01.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Sinalizada

Categorias: Categoria Verde

Segue em anexo orçamento.

This email was scanned by Bitdefender

Orçamento

Bom dia **CRC ES**

ROVENA da empresa TERRAFLOR GARDEN!!

Fiz o orçamento solicitado!!

Vamos lá, veja uma simulação para você ter uma ideia...



QNT	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
14	VASOS POLIETILENO MARROM	R\$ 199,90	R\$ 2.798,60
14	BAMBU REAL	R\$ 429,90	R\$ 6.018,60
14	ARGILA EXPANDIDA	R\$ 44,90	R\$ 628,60
10	CASCA DE ARVORE	R\$ 44,90	R\$ 449,00

R\$ 9.894,80

Formas de pagamento

 Parcelamos sem juros no cartão de crédito

 A vista desconto de 5% (dinheiro ou pix)

Para dar inicio ao projeto a loja pede entrada de 30% (que também pode ser parcelada no cartão), prazo de entrega a combinar.



Orçamento válido por 15 dias

quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

CRCES - Compras

FLS.: 12du
PROC.: 24/1/22

De: Canaan Decorações [canaanmag@hotmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:23
Para: CRCES - Compras
Assunto: RES: Solicitação de orçamento de plantas permanentes
Anexos: DESCRIÇÃO DA PLANTA.docx

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Sinalizada
Categorias: Categoria Verde

Segue solicitação de orçamento.

Enviado do Email para Windows

De: CRCES - Compras
Enviado: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 14:56
Para: canaanmag@hotmail.com
Assunto: Solicitação de orçamento de plantas permanentes

Boa tarde!

Prezados Senhores,

Solicito orçamento de vasos de plantas permanentes, conforme especificações descritas abaixo e em anexo no Termo de Referência:

✓ AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) VASOS DE PLANTAS PERMANENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- Espécies de referência: yucca três troncos, bambu japonês, palmeira texturizada e bambu real.
- Vaso de polietileno, nas cores marrom ou chumbo com largura de 35 a 45 centímetros e altura de 70 a 80 centímetros.
- Os vasos deverão ser entregues montados, com o enchimento de argila e a cobertura do enchimento deverá ser de cascalho.

- A altura do vaso pronto deverá ser entre um metro e vinte centímetros a dois metros.
- As plantas deverão ter aspecto de plantas naturais saudáveis, sem folhas ou galhos quebrados ou amassados, manchas ou sujeira.
- Os vasos não podem ter arranhados, trincados ou qualquer outro tipo de avaria. Devem ser novos e estarem limpos no ato na entrega.
- O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão da autorização de fornecimento.

MODELO DE PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS:

A aquisição será feita através de dispensa de licitação, dessa forma, pedimos que encaminhem sua proposta com o menor valor, pois este será considerado para identificar a proposta mais vantajosa economicamente para o CRCES.

Favor incluir no orçamento o número do CNPJ da empresa.

SERÃO CONSIDERADOS ORÇAMENTOS ENVIADOS ATÉ O DIA 13/01/2023.

DESCRIÇÃO DA PLANTA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

OBS: Poderão ser apresentadas plantas das espécies de referência em quantitativos diversos, desde que cumpram aos requisitos deste Termo de Referência e estejam corretamente descritas na proposta de preços.



Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo

crc-es.org.br | compras@crc-es.org.br | 273232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, Nº. 30, Bento Ferreira – Vitória / ES – 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

DESCRIÇÃO DA PLANTA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Plantas artificial modelos variados, dracena, yuca, bambu, palmeira, philo, costela de adão em real toque, ou similares. tamanhos variados.	14	R\$ 590,00	R\$ 8.260,00
Cachepot de polietileno de 35 a 45 de boca, 60 a 75 de altura cores marrom e areia.	14	R\$ 260,00	R\$ 3.640,00
Casca de pinus para acabamento saco.	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 12.140,00

Canaan magazine ltda
Cnpj.39360847000112
Banco do Brasil

Valores a vista ,prazo de entrega 15 a 20 dias a partir da aprovação do orçamento.

Base das plantas montada em gesso.

Elisangela

MAPA DE PREÇOS

Conforme diretrizes da Instrução Normativa nº 65/2021.

Objeto: aquisição de 14 (quatorze) vasos de plantas artificiais para ornamentação do auditório da sede do CRCES nos eventos promovidos pelo Setor de Desenvolvimento Profissional.

Método estatístico: não se aplica por se tratar de dispensa de licitação, com indicação para a contratação da empresa que apresentou o menor valor.

Propostas desconsideradas: Todos os valores apresentados foram utilizados para a elaboração deste mapa, não tendo sido desconsiderado nenhum orçamento por ser considerado inexequível ou excessivamente elevado.

Memória de cálculo: Não se aplica por se tratar de serviço continuado.

Justificativa para escolha dos fornecedores: A pesquisa foi realizada com um grande número de fornecedores do ramo, conforme consta no processo, porém apenas os fornecedores que constam no mapa apresentaram proposta.

Itens	Descrição	DISLIN LTDA	PÓLEN FLORES LTDA	TERRA FLOR GARDEN	CANAAN MAGAZINE LTDA
		CNPJ: 21.824.849/0001-50 Valor total	CNPJ: 39.630.330/0001-04 Valor total	CNPJ: 04.565.091/0001-63 Valor total	CNPJ: 39.360.847/0001-12 Valor total
1	Aquisição de 14 (quatorze) vasos de plantas artificiais para ornamentação do auditório da sede do CRCES nos eventos promovidos pelo Setor de Desenvolvimento Profissional.	R\$ 8.128,00	R\$ 9.380,07	R\$ 9.894,80	R\$ 12.140,00

Vitoria/ES, 13 de janeiro de 2023.

Encaminho o mapa de preços resultado da pesquisa realizada em empresas do ramo, com base nas especificações elaboradas pelo Setor de Desenvolvimento Profissional do CRCES.

Agente responsável pela formalização deste mapa de preços.

Elaine Leopoldino Ferreira
Assessor de Contratos e Assuntos Administrativos
CRCES

FLS.: 15

PROC: 244/22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.824.849/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2015
NOME EMPRESARIAL DISLIN MOVEIS E DECORACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUCIANO DAS NEVES	NÚMERO 1780	COMPLEMENTO *****
CEP 29.107-010	BAIRRO/DISTRITO DIVINO ESPIRITO SANTO	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (27) 3371-6214/ (27) 9974-3379		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 10:27:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS.: 162
PROC.: 244/22

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISLIN MOVEIS E DECORACOES LTDA
CNPJ: 21.824.849/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:47 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.

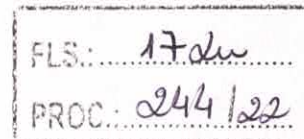
Válida até 21/06/2023. /

Código de controle da certidão: **EDCE.60F3.FFB1.8798**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000036582

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 21.824.849/0001-50

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/01/2023**, válida até **11/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0010.F838.2DF0.8E1A**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FLS.: 18 de
PROC.: 244/22

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 8118/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressaltando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 238134 Crc Original: 238134 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **DISLIN MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP**
CNPJ / CPF [REDACTED]
Inscrição Estadual/RC [REDACTED]
Endereço **29107-010 - RUA LUCIANO DAS NEVES, 1780**
Bairro **DIVINO ESP. SANTO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 11 de Janeiro de 2023

Esta Certidão é válida até: 11/02/2023 ✓

Data Geração: 11/01/2023

Data Emissão: 11/01/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3063992

Número da Certidão: 8118/2023

Controle: 238134

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 11/01/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISLIN MOVEIS E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.824.849/0001-50
Certidão nº: 1387791/2023
Expedição: 11/01/2023, às 10:04:42
Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISLIN MOVEIS E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.824.849/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.824.849/0001-50

Razão Social: DISLIN MOVEIS E DECORACOES LTDA EPP

Endereço: RUA LUCIANO DAS NEVES 1780 / DIVINO ESPIRITO SAN / VILA VELHA /
ES / 29107-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2022 a 27/01/2023 /

Certificação Número: 2022122901503862322101

Informação obtida em 11/01/2023 10:19:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 16.01.2023
Hora : 11:51

FLS.: 212
PROC.: 244 / 22

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
107	16.01.2023	ORDINARIO	2022/000244	110	2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1113	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação	Lei 8666/93, art. 24	2022/000244	0		
Favorecido					
Favorecido : 3339 - DISLIN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA Endereço : RUA LUCIANO DAS NEVES, 1780 CNPJ / CPF : 21.824.849/0001-50 Bairro : DMINO ESPIRITO SANTO UF : ES Cidade : VILA VELHA CEP : 29107010 Agência : Banco : Conta :					
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
AQUISIÇÃO DE VASOS DE PLANTAS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SEDE DO CRCS		1	R\$ 8.128,00	R\$ 8.128,00	
Valor por Extenso					
Oito Mil, Cento e Vinte e Oito Reais					

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAULO HENRIQUE AMARAL RODY (CPF [REDACTED]) em 16/01/2023 12:12:42

Assinado por CARLA
CRISTINA TASSO
[REDACTED]

Data: 16/01/2023
17:37:56 +00:00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2022/000244

A Presidente Do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 2022/000244, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) vasos de plantas para ornamentação da sede do CRCES, consoante especificações e detalhamento do Termo de Referência nº050/2022 com prazo de 30/01/2023 a partir da assinatura do contrato com a empresa DISLIN MÓVEIS E DECORAÇÃO SLTDA, inscrita sob o CNPJ: 21.824.849/0001-50, VALOR TOTAL: R\$8.128,00 (oito mil cento e vinte e oito reais).

16 de janeiro de 2023.


Contadora **Carla Cristina Tasso**
Presidente

**CRCES**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO**

Nº: 001/2023

DATA:
16/01/2023FLS.: 02 du
PROC.: 0244 622**REFERÊNCIAS**

Processo: nº 2022/000244

Dispensa de Licitação: nº 03/2023

REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

ENTREGA EM ÚNICA PARCELA.

OBJETO

Aquisição de 14 (quatorze) vasos de plantas para ornamentação da sede do CRCES.

VALOR (R\$)**PRAZO DE
ENTREGA****PERÍODO DE
ENTREGA****VALOR TOTAL****DIAS****INÍCIO****TÉRMINO**

R\$ 8.128,00

15 dias (consecutivos)

16/01/2023

30/01/2023

FORMA DE PAGAMENTO

Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

RECURSOS FINANCEIROSAs despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação:
6.3.1.3.01.01.017 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS.**ENDEREÇO PARA ENTREGA DO MATERIAL**Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620
Fone: (27) 3232-1600 E-mail: compras@crc-es.org.br**HORÁRIO PARA ENTREGA**

Segunda a sexta-feira das 09h às 16 horas.

AUTORIZAÇÃOFica a empresa DISLIN MÓVEIS E DECORAÇÃO SLTDA, inscrita no CNPJ 21.824.849/0001-50, **AUTORIZADA** a fornecer os produtos caracterizados nesta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, ficando sujeita, no que couber, às normas e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.**REPRESENTANTE LEGAL DO CRCES**
CARLA CRISTINA TASSO
Presidente CRCES

DISLIN MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
Rua Luciano das Neves, 1780 Divino Espirito Santo CEP 29107-010 Vila Velha - ES Telefone: (27) 3139-9358		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3223 0121 8248 4900 0150 5500 0004 0023 4213 8990 2709	
DISLIN Móveis e Decoração		Nº 000.002.342 SÉRIE 000 FOLHA 01/01		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230004161335 16/01/2023 18:13:14			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083084746		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 21.824.849/0001-50	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO				CPF/CNPJ 28.163.343/0001-96	
ENDEREÇO Rua Amelia da Cunha Ornelas 20				DATA DA EMISSÃO 16/01/2023	
MUNICÍPIO Vitória		BAIRRO / DISTRITO Bento Ferreira		CEP 29050-620	
FONE / FAX 3232-1623		UF ES		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 16/01/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 18:13			
FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		9.032,00	
VALOR DO FRETE		DESCONTO		VALOR ICMS DESONERADO	
0,00		904,00		0,00	
VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA	
				8.128,00	
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		UF	
MARCA		NUMERAÇÃO		CNPJ/CPF	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				PESO BRUTO	
				0,000	
				PESO LÍQUIDO	
				0,000	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CTOP	UNID.
72193	A. PALMEIRA REAL TOQUE X30 VERDE 1,5M 42149001	67029000	0102	5102	UN
Carga Tributária: R\$ 193,88					
Fonte da Carga Tributaria: IBPT					
72831	A BAMBOO REAL TOQUE X365 VERDE 1,2M 31963001	67029000	0102	5102	UN
Carga Tributária: R\$ 174,11					
Fonte da Carga Tributaria: IBPT					
73158	BAMBU C/5 150CM PLASTIC LD013800 A18419	67021000	0102	5102	UN
Carga Tributária: R\$ 226,31					
Fonte da Carga Tributaria: IBPT					
73200	IUCA 23 FOLHAS+IUCA C2 37 FOLHAS DA-7-095/DA-7-090	67021000	0102	5102	UN
Carga Tributária: R\$ 465,93					
Fonte da Carga Tributaria: IBPT					
73023	PL BAMBU X7 VERDE 00289-004	67021000	0102	5102	UN
Carga Tributária: R\$ 1101,10					
Fonte da Carga Tributaria: IBPT					
71687	VASO MALT TRAP 36X55 GRAN PEDRA R.0154.036.055.13	39249000	0102	5102	UN
Carga Tributária: R\$ 571,80					
Fonte da Carga Tributaria: IBPT					
72491	VASO TERRA CONE 38X55 GRANT AREI R.0100.038.055.11	39249000	0102	5102	UN
Carga Tributária: R\$ 155,92					
Fonte da Carga Tributaria: IBPT					
CÁLCULO DO ISSQN					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
				VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				RESERVADO AO FISCO	
DISLIN MOVEIS E DECORACOES (Vila Velha)					
BANCO BRASIL					
AG: [REDACTED]					
C/C: [REDACTED]					
CNPJ: 21.824.849/0001-50					

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO – CRCES

A empresa DISLIN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP, com sede na Rua Luciano das Neves, nº 1780, bairro Divino Espírito Santo Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.824.849/0001-50 DECLARA ao CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO – CRCES, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Vila Velha, 16 de janeiro de 2023.

21.824.849/0001-50
DISLIN MÓVEIS E DECORAÇÕES
LTDA - EPP
Rua Luciano das Neves, nº 1780
Divino Espírito Santo - CEP 29.107-810
VILA VELHA - ESP. SANTO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

PAULO HENRIQUE MATTO - CPF: [REDACTED]

02-10001248.458.151

DISKIN KOVEIS E DECORAÇÕES

1994-1995

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

(18) (61-95-457) - 01/10/1963 (contd)

Q1 and Q2: All 24, 100%

| Check-List para Atesto de Notas Fiscais | | |
|--|---|---|
| Processo nº: 2022/000244 | Nº da NF: 2.342 | Empresa: DISLIN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP |
| Contrato nº: pronta entrega sem contrato | Valor da NF: R\$ 8.128,00
Empenho 317: R\$ 14.100,00 | Empenho: 107 |
| Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) vasos de plantas para ornamentação da sede do CRCES. | | |
| 1 – Existe saldo de empenho suficiente para pagamento da NF? (X) Sim () Não | | |
| 2 – Quando da entrega da NF, a contratada apresentou as Certidões de Regularidade Fiscal válidas, | | |
| ✓ Certidão da Receita Federal | (X) Sim () Não | Data de Validade: <u>21-06-2023</u> |
| ✓ Certidão do FGTS | (X) Sim () Não | Data de Validade: <u>27-01-2023</u> |
| ✓ Certidão Trabalhista | (X) Sim () Não | Data de Validade: <u>10-07-2023</u> |
| 3 – Os serviços/produtos foram executados/fornecidos conforme o objeto requisitado?
(X) Sim () Não | | |
| 4 – Os valores e quantitativos da NF conferem com a quantidade entregue?
(X) Sim () Não | | |
| 5 – A NF apresenta as informações exigidas no Termo de Referência? (X) Sim () Não | | |
| Atesto que os produtos entregues pela empresa DISLIN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP foram entregues em conformidade com os requisitos no Termo de Referência, alcançando o objetivo desejado pelo Regional. | | |
| Em, <u>17</u> / <u>01</u> / 2023 | | |
| 
Amylene Shneider G. Delunardo
Assistente Administrativo - CRCES | | |